

Artigo original

Santos DG, Fernandes VMB, Silva JOM, Santos JLG, Rosa FS, Vargas MAO.
Aplicação de Práticas Forenses: representações sociais de enfermeiros forenses.
Rev Gaúcha Enferm. 2026;47:e20250194.
<https://doi.org/10.1590/1983-1447.2026.20250194.pt>

Aplicação de Práticas Forenses: representações sociais de enfermeiros forenses

Application of forensic practices: social representations of forensic nurses

Aplicación de prácticas forenses: representaciones sociales de enfermeras forenses

Davydson Gouveia Santos^a <https://orcid.org/0000-0002-5645-7785>
Vanessa Martinhago Borges Fernandes^b <https://orcid.org/0000-0002-0552-7229>
Juliana de Oliveira Musse Silva^c <https://orcid.org/0000-0003-1713-6791>
José Luís Guedes dos Santos^b <https://orcid.org/0000-0003-3186-8286>
Fábio Silva da Rosa^b <https://orcid.org/0000-0001-5608-714X>
Mara Ambrosina de Oliveira Vargas^b <https://orcid.org/0000-0003-4721-4260>

^aEscola de Saúde Pública do Ceará, Gerência de Pós-Graduação em Saúde, Fortaleza, CE, Brasil.

^bUniversidade Federal de Santa Catarina, Programa de pós-Graduação em Enfermagem, Florianópolis, SC, Brasil.

^cEmpresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Hospital Universitário Edgar Santos, Salvador, BA, Brasil.

Como citar este artigo:

Santos DG, Fernandes VMB, Silva JOM, Santos JLG, Rosa FS, Vargas MAO.
Aplicação de Práticas Forenses: representações sociais de enfermeiros forenses. Rev Gaúcha
Enferm. 2026;47:e20250194. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2026.20250194.pt>

RESUMO

Objetivo: compreender as representações sociais de enfermeiros forenses acerca dos sentimentos envolvidos na prática laboral.

Método: estudo qualitativo, exploratório-descritivo, sob suporte analítico da Teoria das Representações Sociais, realizado por entrevista semiestruturada *online*, entre abril e maio de 2023, com 22 enfermeiros especialistas em enfermagem forense do território brasileiro. As entrevistas foram submetidas à análise de conteúdo, proposta por Bardin, com apoio do *software Qualitative Data Analysis Miner*[®].

Resultados: da análise dos dados, emergiram cinco categorias: Cumprimento do dever ético profissional; Sensibilidade para enxergar o que não é dito; Oportunizar aos cidadãos o protagonismo de suas vidas; Felicidade por contribuir com a justiça e a sociedade; e Desenvolvimento pessoal e profissional.

Considerações finais: as representações sociais dos enfermeiros forenses revelam uma prática ancorada em valores éticos, humanitários e de justiça social, fortalecendo a identidade profissional e o sentido de missão. A sensibilidade é destacada como competência central, orientando o cuidado humanizado e a interpretação de sinais não verbais de sofrimento. A atuação forense é percebida como instrumento de reconstrução da autonomia e transformação social, integrando dimensões técnicas, emocionais e sociais, e legitimando a enfermagem forense como campo autônomo e socialmente relevante.

Descritores: Enfermagem Forense; Teoria das Representações Sociais; Ciência e Desenvolvimento; Ciências Forenses; Enfermagem Prática.

ABSTRACT

Objective: to understand the social representations of forensic nurses regarding the feelings involved in their professional practice.

Method: a qualitative, exploratory-descriptive study, supported by the Social Representation Theory analytical framework, conducted through online semi-structured interviews between April and May 2023 with 22 nurses specializing in forensic nursing from across Brazil. The interviews were subjected to content analysis, as proposed by Bardin, with the support of the Qualitative Data Analysis Miner[®] software.

Results: five categories emerged from the data analysis: Fulfillment of professional ethical duty; Sensitivity to perceive what is not said; Enabling citizens to take protagonism in their own lives; Happiness in contributing to justice and society; and Personal and professional development.

Final considerations: the social representations of forensic nurses reveal a practice anchored in ethical, humanitarian, and social justice values, strengthening professional identity and a sense of mission. Sensitivity is highlighted as a core competency, guiding humanized care and the interpretation of nonverbal signs of suffering. Forensic practice is perceived as an instrument for the reconstruction of autonomy and social transformation, integrating technical, emotional, and social dimensions, and legitimizing forensic nursing as an autonomous and socially relevant field.

Descriptors: Forensic Nursing; Social Representation; Science and Development; Forensic Sciences; Practical Nursing.

RESUMEN

Objetivo: comprender las representaciones sociales de las enfermeras forenses respecto a los sentimientos relacionados con su práctica laboral.

Método: estudio cualitativo, exploratorio-descriptivo, basado en el marco analítico de la Teoría de las Representaciones Sociales, realizado mediante entrevistas semiestructuradas en línea entre abril y mayo de 2023 con 22 enfermeras especializadas en enfermería forense de todo Brasil. Las entrevistas se sometieron a análisis de contenido, según la metodología propuesta por Bardin, con el apoyo del software *Qualitative Data Analysis Miner*[®].

Resultados: del análisis de datos surgieron cinco categorías: Cumplimiento del deber ético profesional; Sensibilidad para ver lo que no se dice; Dar a los ciudadanos la oportunidad de tomar las riendas de sus vidas; Felicidad por contribuir a la justicia y a la sociedad; y Desarrollo personal y profesional.

Consideraciones finales: Las representaciones sociales de las enfermeras forenses revelan una práctica arraigada en valores éticos, humanitarios y de justicia social, que fortalece la identidad profesional y el sentido de misión. La sensibilidad se destaca como una competencia fundamental que guía la atención humanizada y la interpretación de las señales no verbales de sufrimiento. La práctica forense se percibe como un instrumento para la reconstrucción de la autonomía y la transformación social, integrando dimensiones técnicas, emocionales y sociales, y legitimando la enfermería forense como un campo autónomo y socialmente relevante.

Descriptor: Enfermería Forense; Representación Social; Ciencia y Desarrollo; Ciencias Forenses; Enfermería Práctica.

INTRODUÇÃO

A enfermagem forense (EF) emerge como uma especialidade que integra os saberes da enfermagem com os princípios das ciências forenses, visando atender às demandas de saúde decorrentes de eventos violentos e contribuir com o sistema de justiça. Embora a literatura descreva sua participação em processos de identificação, documentação e manejo clínico de vítimas, permanece limitada a compreensão sobre como os próprios enfermeiros significam emocionalmente essa prática e quais sentimentos emergem do exercício cotidiano da especialidade, especialmente em países onde a EF se encontra em consolidação, como o Brasil⁽¹⁾.

No Brasil, a EF foi oficialmente reconhecida pelo Conselho Federal de Enfermagem por meio da Resolução nº 556/2017, que regulamenta a atuação do EF, estabelecendo suas competências técnicas e áreas de atuação. Essa regulamentação reflete a crescente necessidade de profissionais capacitados para lidar com as complexidades dos casos de violência e trauma, integrando conhecimentos de saúde e justiça. Entretanto, a regulamentação e a descrição das atividades não explicam como esses profissionais constroem sentidos sobre sua prática, o que configura uma lacuna científica relevante⁽²⁾.

As práticas forenses na enfermagem envolvem atividades como coleta e preservação de vestígios, realização de exames físicos em vítimas de violência, documentação detalhada de lesões e participação em processos judiciais como peritos ou testemunhas especializadas. Tais competências, contudo, são influenciadas pelos significados construídos na interação entre profissional, vítima, instituição e contexto sociocultural, o que reforça a necessidade de aprofundar a dimensão representacional dessa prática^(1,3).

A aplicação das práticas forenses na enfermagem tem se mostrado crucial na identificação precoce de casos de violência, permitindo intervenções mais eficazes e contribuindo para a quebra do ciclo de agressões⁽⁴⁾. Além disso, a atuação do enfermeiro

forense é fundamental na coleta de evidências, que podem ser determinantes para responsabilização dos agressores e para justiça das vítimas⁽¹⁾.

A integração efetiva da EF nos sistemas de saúde e justiça requer políticas públicas que reconheçam e valorizem essa especialidade, promovendo a formação contínua dos profissionais e a criação de estruturas adequadas para sua atuação. A colaboração interinstitucional é fundamental para o fortalecimento da EF e para a melhoria da resposta às vítimas de violência⁽⁵⁾.

Estudos indicam que muitos enfermeiros forenses se sentem valorizados ao contribuir significativamente para a justiça e para o bem-estar das vítimas, reconhecendo a importância de seu papel na interface entre saúde e direito^(6,7). No entanto, também relatam sentimento de impotência diante da falta de recursos tecnológicos, como equipamentos para o acondicionamento de materiais coletados, e do reconhecimento institucional pelo atendimento realizado, que minimizam a revitimização das pessoas assistidas^(7,8).

À luz dessa perspectiva, as representações sociais (RS) constituem importante aporte teórico para compreender como os enfermeiros elaboram sentidos sobre os sentimentos envolvidos na prática da EF, uma vez que as RS integram elementos cognitivos, afetivos e simbólicos que orientam condutas profissionais e modos de perceber o próprio trabalho⁽⁹⁾. No entanto, a busca em bases de dados nacionais e internacionais por estudos que articulem diretamente RS e sentimentos relacionados ao exercício da EF no contexto brasileiro revelou uma lacuna, o que justifica a relevância desta investigação.

Diante das lacunas identificadas e considerando o caráter ainda emergente da EF no país, delimita-se como objeto deste estudo as representações sociais dos enfermeiros forenses acerca dos sentimentos que permeiam sua prática laboral, um recorte fundamental para a compreensão da dimensão subjetiva e afetiva desta especialidade, situando-o no campo interdisciplinar entre cuidado, justiça e subjetividade profissional. Essa delimitação permite articular o fenômeno investigado com o referencial teórico adotado, assegurando coerência entre objeto, método e análise. Assim, o objetivo deste estudo é compreender as representações sociais de enfermeiros forenses acerca dos sentimentos envolvidos na prática laboral, contribuindo para o avanço científico da especialidade e para o fortalecimento de abordagens sensíveis e eticamente orientadas no cuidado a pessoas em situação de violência.

MÉTODO

Trata-se de estudo qualitativo, tipo exploratório-descritivo, fundamentado na Teoria das Representações Sociais (TRS). A escolha da TRS como referencial teórico-metodológico

se justifica por sua capacidade de desvelar o conhecimento do senso comum e as crenças compartilhadas por um grupo social específico, neste caso, os enfermeiros forenses, sobre o objeto de sua prática laboral e os sentimentos a ela associados. Essa teoria possibilita revelar conflitos, discordâncias e concordâncias dos fenômenos que permeiam o cotidiano das classes sociais, revelando núcleos que justificam a resistência e/ou transformações na forma de aprender com a realidade⁽⁹⁾. A análise das percepções dos enfermeiros forenses à luz da TRS permite compreender como esses profissionais constroem e compartilham significados sobre sua atuação prática com aplicação dos conhecimentos forenses. Essa teoria sustenta que as RS são formas de conhecimento socialmente elaboradas e compartilhadas que orientam práticas e comportamentos⁽⁹⁾. A apresentação seguiu as recomendações do *COnsolidated criteria for REporting Qualitative research* ⁽¹⁰⁾.

O estudo foi desenvolvido de forma *online* com abrangência nacional. O recrutamento dos participantes ocorreu em duas etapas. Na primeira parte deste estudo, realizou-se aplicação prévia de formulário pela plataforma do *Google Forms*[®], respondido por 55 participantes⁽⁵⁾. Esta primeira etapa teve como objetivo mapear o perfil dos enfermeiros forenses no Brasil e identificar aqueles com maior experiência e interesse em aprofundar a discussão sobre a prática. A partir deste inquérito, os 55 participantes foram considerados a população apta para a segunda etapa, esse estudo, pois atendiam aos critérios básicos de serem enfermeiros com alguma atuação ou interesse na área forense. Desses, foram convidados os participantes que demonstraram interesse em participar da etapa de entrevista e que, por meio de análise curricular e de sua atuação em eventos, comissões e órgãos da especialidade e categoria, apresentaram maior envolvimento com a multiplicação da EF em território nacional.

Além de terem demonstrado interesse em participar da entrevista, os critérios de inclusão foram ser enfermeiros com especialização *lato sensu* em EF, com experiência prática assistencial ou docência em território nacional. Já os critérios de exclusão consistiram naqueles que possuíam menos de cinco anos de formação em enfermagem, sem experiência assistencial às pessoas sem situação de violência, na ausência de retorno ou incompatibilidade de agenda para realização das entrevistas *online*. Desta forma, selecionaram-se 30 potenciais participantes, dos quais foram convidados gradativamente conforme ocorreram as entrevistas. Neste processo, três não deram retorno para agendamento, encerrando a etapa sem a realização de convite a cinco potenciais participantes, devido ao encerramento da etapa de coleta de dados motivado pela saturação teórica, alcançando 22 entrevistados.

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas via plataforma digital *Google Meet*[®] entre abril e maio de 2023, conduzidas pelo primeiro autor, que possui *expertise* em pesquisa qualitativa e que também possui a formação em EF, direcionadas pela seguinte questão norteadora: “Qual teu sentimento ao praticar a EF?”. As entrevistas se encerraram através do critério de saturação teórica dos dados, chegando ao adensamento teórico causado pelas repetições de conteúdos, sem o surgimento de novas informações ou categorias analíticas relevantes, garantindo consistência e profundidade às análises, e evitando redundância⁽¹¹⁾, não alterando a compreensão do fenômeno estudado. O conteúdo foi gravado em áudio com a anuência dos participantes e, posteriormente, transcrito.

Os dados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo com apoio do *software Qualitative Data Analysis (QDA) Miner*^{®(12)}. A análise de conteúdo respeitou suas respectivas fases (pré-análise; exploração do material; e tratamento dos resultados, inferência e interpretação)⁽¹³⁾. O referencial de análise de dados utilizado foi a Análise de Conteúdo de Bardin, que se alinha à abordagem qualitativa da TRS ao permitir a identificação de núcleos de sentido e a interpretação das representações sociais manifestas nos discursos. A integração entre a Análise de Conteúdo e a TRS se deu na fase de interpretação, onde os resultados foram discutidos à luz dos conceitos de objetivação e ancoragem da teoria. Neste caso, a análise foi realizada à luz da TRS⁽⁹⁾.

Inicialmente, procedeu-se à leitura flutuante das entrevistas, com o intuito de reconhecer aspectos recorrentes no discurso dos participantes e favorecer a identificação de aproximações e distinções entre as narrativas. Posteriormente, foram efetuadas leituras analíticas e sistemáticas, orientadas pelo objetivo da pesquisa, a fim de apreender elementos pertinentes ao fenômeno investigado⁽¹³⁾.

Para apoiar o processo de organização, codificação e categorização do *corpus*, utilizou-se o *software QDA Miner*^{®(12)}, que possibilitou o gerenciamento dos arquivos, a visualização dos trechos codificados e o acompanhamento da formação progressiva das unidades de sentido. Esse procedimento favoreceu uma leitura contínua e integrada dos conteúdos, contribuindo para consolidação das categorias analíticas.

Os dados foram, então, ordenados e agrupados, identificando-se unidades de registro, compreendidas como segmentos significativos de discurso, os quais foram reunidos em categorias temáticas e interpretados à luz da TRS e do objetivo do estudo. A apresentação dos resultados inclui trechos representativos que ilustram as categorias construídas. Durante o processo de codificação, foram identificadas 12 unidades de registro, compreendidas como segmentos significativos de discurso. O agrupamento dessas unidades de registro por

similaridade semântica e temática, seguido da abstração dos núcleos de sentido, resultou na elaboração do Quadro 1 (apresentado na seção Resultados). Este procedimento de elaboração buscou garantir a clareza e a reprodutibilidade da organização dos dados, sintetizando as categorias temáticas, os núcleos de sentido e os elementos das RS.

O estudo seguiu as diretrizes e exigências legais das Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares. Obteve a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina, com o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética nº 65269422.6.0000.0121 e Parecer Consubstanciado nº 5.808.287. Para assegurar o anonimato, os participantes foram identificados com a abreviação EF de “enfermeiros forenses”, seguida de um número cardinal crescente.

RESULTADOS

O estudo contou com a participação de 22 enfermeiros forenses, predominando o sexo feminino (77,3%). A média de idade foi de 42 anos (DP = 9,78), com variação entre 29 e 62 anos. A autodeclaração racial mais frequente foi a branca (45,5%), sendo que a maioria se encontrava em situação conjugal estável, como casados ou em união estável (45,5%). Em relação à religiosidade, observou-se a predominância da fé católica (68,2%). Quanto à formação profissional, 63,6% dos participantes possuíam entre sete e 20 anos de experiência na área, sendo que a maior parte apresentava, além da especialização em EF, cursos de pós-graduação *stricto sensu* (59,1%).

Da análise das entrevistas, sob a ótica das RS, emergiram cinco categorias temáticas: Cumprimento do dever ético profissional; Sensibilidade para enxergar o que não é dito; Oportunizar aos cidadãos o protagonismo de suas vidas; Felicidade por contribuir com a justiça e a sociedade; e Desenvolvimento pessoal e profissional, apresentadas em síntese no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz de categorias temáticas emergidas da análise das entrevistas. Brasil, 2025

CATEGORIA TEMÁTICA	NÚCLEO DE SENTIDO	UNIDADES DE REGISTRO (FALAS SÍNTESE)	ELEMENTOS DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS
Cumprimento do dever ético-profissional	A atuação na enfermagem forense é percebida como extensão do dever ético e da defesa da dignidade humana.	“ <i>Eu me sinto fazendo minha obrigação enquanto profissional, garantindo a dignidade humana.</i> ” (EF02)	- Garantia de direitos fundamentais - Acolhimento sem julgamento - Responsabilidade moral diante da

		<i>“Ver o ser humano além do que está aparente.” (EF03)</i>	violência - Cuidado humanizado
Sensibilidade para enxergar o que não é dito	Competência sensível para identificar sinais subjetivos de dor, sofrimento e violência.	<i>“Olhar além da violência física, percebendo o sofrimento emocional.” (EF03)</i> <i>“Escutar o grito silencioso.” (EF13)</i>	- Escuta qualificada - Interpretação de sinais não verbais - Atenção ampliada ao sofrimento psíquico - Reconhecimento do “grito silencioso”
Oportunizar aos cidadãos o protagonismo de suas vidas	A prática forense promove autonomia, acesso a direitos e reconstrução de trajetórias de vida.	<i>“Trazer oportunidade para que as pessoas sejam protagonistas de suas vidas.” (EF01)</i> <i>“Ver que conseguimos ajudar alguém a se reconstruir.” (EF17)</i>	- Promoção da cidadania - Acesso à informação e serviços - Fortalecimento do sujeito - Cuidado como ato político e social
Felicidade por contribuir com a justiça e a sociedade	A atuação é vivenciada com sentimento de realização ao produzir impacto social e jurídico.	<i>“É uma retribuição para a sociedade, um trabalho que faz justiça.” (EF05)</i> <i>“A enfermagem forense propaga o bem; isso me faz feliz.” (EF10)</i>	- Sentimento de missão cumprida - Valorização da justiça social - Aplicação ética do conhecimento científico - Esperança e propósito
Desenvolvimento pessoal e profissional	A enfermagem forense possibilita amadurecimento emocional, reconhecimento e ampliação da identidade profissional.	<i>“Aprendi a acolher o outro e a mim mesma.” (EF16)</i> <i>“É onde me sinto mais útil enquanto enfermeira.” (EF13)</i>	- Autoconhecimento - Crescimento emocional - Integração de saberes - Sentido de pertencimento e utilidade social

Cumprimento do dever ético profissional

Os resultados evidenciam que os enfermeiros forenses compreendem sua atuação como uma extensão direta do cumprimento de seu dever ético-profissional, conforme preconizado pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Essa percepção está fortemente associada à função social da enfermagem enquanto garantidora de direitos fundamentais, como a dignidade humana, especialmente em contextos marcados pela violência, vulnerabilidade e desigualdade.

Os discursos revelam que, ao aplicar seus conhecimentos forenses, esses profissionais não apenas reconhecem seu papel técnico, mas também assumem uma postura de compromisso ético com a equidade, a não discriminação e o cuidado humanizado. Tal postura

se manifesta no acolhimento livre de julgamentos, no reconhecimento da complexidade das situações de violência e na atenção tanto à vítima quanto ao agressor, reforçando a centralidade da empatia, do respeito aos direitos humanos e da responsabilidade moral no exercício da profissão. Esses achados demonstram uma prática pautada pela ética e pela justiça, transversal às diversas áreas de atuação da EF, desde o atendimento hospitalar até a interface com o sistema judiciário.

Eu me sinto fazendo a minha obrigação enquanto profissional. Não estou fazendo nada além daquilo que está determinado no meu código de ética. Garanto o direito fundamental da dignidade da pessoa. Eu sou garantidor desse direito por três lados: um pela saúde, um pela segurança pública e, quando dou aula, pela educação, então eu sou um garantidor de direito [...] da dignidade humana, sendo contra da tortura, da desumanização dos processos, na pediatria, na urgência e emergência, nas geriatrias/gerontologia, nas nefrologias, IML, então, nem se fala. (EF02)

O processo, quando você vai acolher essa pessoa, como você vai direcionar o atendimento, sem julgamento. Identificar quem que está certo, quem que está errado não nos cabe. Quem vai julgar é a é o sistema judiciário, que vai absorver ou condenar a situação. A gente tentar entender os fatos, porque vamos estar ali prestando atendimento à pessoa. Você enxerga o ser humano além daquilo que está aparente ali, é onde conseguimos fazer o diferencial pra aquela pessoa. E quando eu falo pessoa, não é somente a questão da própria vítima não, é o agressor também. A gente tem que trabalhar com ele, que não é fácil porque você vai estar trabalhando com crenças e valores. Precisamos desde o início daquele processo de construção da identidade profissional não achar o que você acha. (EF03)

Sensibilidade para enxergar o que não é dito

Os achados também revelam a importância da sensibilidade como uma competência fundamental no exercício da EF, especialmente no reconhecimento de sinais não verbais e manifestações subjetivas de sofrimento. Os profissionais entrevistados apontam que sua formação e experiência na área forense os capacitam a desenvolver um olhar clínico ampliado, capaz de identificar indícios sutis de violência, dor emocional e sofrimento psíquico que frequentemente passam despercebidos no atendimento convencional.

Essa habilidade de “enxergar o que não é dito” transcende a observação de lesões físicas, abrangendo aspectos comportamentais, expressões emocionais, e sinais silenciosos de culpa, medo, opressão e invisibilidade social. Nesse contexto, o enfermeiro forense se posiciona como um agente de escuta qualificada e intervenção empática, capaz de reconhecer o “grito silencioso” daqueles que, muitas vezes, só têm o silêncio como forma de expressão. Tal sensibilidade amplia o alcance do cuidado, promovendo uma assistência integral, ética e humanizada, alinhada ao compromisso com os direitos humanos e à dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade.

A nossa sensibilidade é um diferencial. É ter um olhar, uma sensibilidade muito maior do que aquele enfermeiro que está ali na ponta e não tem este preparo. A gente consegue olhar além dos sinais que é evidente, às vezes da violência física, mas a questão comportamental também. Às vezes, quando a pessoa te fala alguma coisa, mas você observa que ali tem alguma coisa enraizada, ou quando ela chega com alguma situação ali com um certo estresse, uma certa ansiedade. Enfim, a gente vê todo esse diferencial. (EF03)

Tem uns que vivem, que é a grande maioria, com a culpa, que é uma coisa que consome tudo, e aquela culpa ela está pagando tudo que ele tiver direito, e o que não tiver ele também está pagando. E a gente enfermeiro forense, a gente é aquele respiro. Eu gosto de usar o termo que nós enfermeiros forenses somos o grito. A gente tem a capacidade de escutar o grito silencioso das prisões, porque aquelas pessoas no silêncio gritam, elas gritam tudo. Grita a falta de amor, descaso, a depressão, as iniquidades. Elas gritam tudo no silêncio, porque só cabe a elas o silêncio. (EF13)

Oportunizar aos cidadãos o protagonismo de suas vidas

Os relatos evidenciam que a prática da EF transcende a assistência direta, configurando-se também como um instrumento de transformação social ao possibilitar que indivíduos em situação de vulnerabilidade retomem o protagonismo sobre suas próprias vidas. Ao reconhecer o impacto da violência, da negligência institucional e das desigualdades no processo de adoecimento físico e emocional, os enfermeiros forenses apontam que seu trabalho se conecta diretamente à promoção da cidadania e ao fortalecimento dos sujeitos atendidos.

Essa atuação, ao integrar cuidado clínico, orientação e articulação com a rede de apoio, contribui para que os indivíduos acessem informações corretas, serviços adequados e caminhos possíveis de reestruturação pessoal e social. A EF, nesse sentido, é vivenciada pelos profissionais não apenas como uma prática técnica, mas como uma missão social e ética, marcada pelo sentimento de justiça, empatia e construção de autonomia. Ao promover alívio, escuta e direcionamento, esses profissionais se tornam facilitadores de processos de cura e reabilitação, reforçando o cuidado enquanto ato político e humanitário.

Na verdade, meu sentimento mesmo é, enquanto cidadão, de tentar dar uma resposta e contribuição pra sociedade dessas mazelas que a gente vive, de criminalidade, de questão de políticas públicas, enfim. Como vítima que fui, a gente precisa dar resposta às pessoas e trazer possibilidade ao acesso. Porque hoje fala que a gente tem internet, tem WhatsApp, mas como essas informações de fato elas chegam? Dar informações concisas e não fake news. Trazer oportunidade para as pessoas, que elas sejam as protagonistas das suas vidas. (EF01)

Eu gosto. Quando eu atuava com a saúde mental, eu via que ajudava diante de casos que envolviam a justiça e a saúde. Era aquele sentimento de que eu fiz um pouquinho por aquela pessoa. Um pouquinho de justiça por aquele cidadão que luta por seus direitos. Mas um pouquinho da minha parte, que relaciona com a saúde. É como se fosse uma missão cumprida. Eu sinto que minha missão na enfermagem forense é

mais forte do que na enfermagem generalista. Ela é diferente, ela é mais forte na enfermagem forense. Eu noto isso. (EF15)

Olha, quando eu termino um atendimento e que a mãe ou a criança sai dali mais aliviada, encaminhada pro psicólogo, depois passa uns meses, a gente vai fazer a busca ativa pra ver como é que tá indo. Inclusive, a gente tem contato com o psicólogo que a gente encaminhou da ONG. A gente sempre pergunta como que a pessoa está indo, como que a criança tá indo, e aí, depois de um tempo, a gente vê que elas já estão mais abertas, brincam. Isso é gratificante, saber que você conseguiu fazer ali um pouquinho que seja da sua missão, que deu certo. (EF17)

Felicidade por contribuir com a justiça e a sociedade

Os depoimentos demonstram que a atuação na EF é vivenciada com profundo sentimento de realização pessoal e profissional, especialmente pela percepção de estar contribuindo concretamente com a justiça e sociedade. A felicidade expressa pelos enfermeiros forenses está diretamente relacionada ao reconhecimento do impacto positivo de sua prática na vida das pessoas, particularmente em contextos marcados por violência, sofrimento e vulnerabilidade.

Essa satisfação se traduz na consciência de que o conhecimento técnico-científico adquirido ao longo da formação e da experiência profissional é aplicado de maneira ética e transformadora, funcionando como ponte entre o cuidado em saúde e a efetivação dos direitos humanos e legais. Os participantes relatam uma sensação de “missão cumprida” ao perceberem que seu trabalho não apenas assiste, mas também promove justiça, contribuindo com processos judiciais e fortalecendo a cidadania. A paixão pela profissão, evidenciada nos discursos, reforça o potencial da EF como uma área de atuação que agrega valor social, emocional e ético, consolidando-se como um espaço de cuidado comprometido com a transformação da realidade.

Sentimento de felicidade, de estar contribuindo pra sociedade de outra forma, com o conhecimento que a gente adquire. Quando a gente atua com enfermagem forense, é uma espécie de retribuição pra sociedade, de um trabalho técnico, de um trabalho de qualidade, e que vai, sim, fazer justiça. (EF05)

Nunca paro pra pensar muito no sentimento, mas é como se fosse assim: “Poxa, eu consegui ajudar”. Eu consegui ajudar nessa questão legal, nas questões judiciais. A minha profissão, ela ajuda, porque ela está ali de frente. Então, eu consegui não atrapalhar, eu consegui ajudar, consegui levar adiante. A sensação é essa, pelo menos, a princípio. (EF07)

Sentimento maravilhoso. Infelizmente, o campo de violência é muito grande. A gente vê a dor humana. A gente vê as mazelas humanas, e diante disso, a gente vê a necessidade da especialidade. E assim, da mesma forma que eu digo que eu sou apaixonada por ser policial militar, eu sou apaixonada por ser enfermeira. Na verdade, eu acho que tudo isso se resume porque eu sou apaixonada por fazer o bem. Então saber que a EF propaga o bem, isso me deixa ainda mais feliz. Eu sou grata

pelas oportunidades que a vida me trouxe, e, de fato, isso me incentiva, me impulsiona a continuar a ir trilhando a trajetória da enfermagem forense brasileira, porque eu acredito de fato nela. (EF10)

Desenvolvimento pessoal e profissional

Os relatos evidenciam que a prática da EF tem se constituído como um potente espaço de desenvolvimento pessoal e profissional para os enfermeiros que nela atuam. A especialidade, ao exigir habilidades como escuta ativa, empatia, acolhimento e capacidade investigativa, contribui não apenas para a qualificação técnica dos profissionais, mas também para o amadurecimento emocional e o autoconhecimento.

Os participantes descrevem sentimentos de realização, reconhecimento e crescimento íntimo, destacando que o exercício da EF ultrapassa os limites da assistência clínica, repercutindo positivamente em suas vidas pessoais e na forma como se relacionam consigo mesmos e com os outros. Além disso, a possibilidade de integrar saberes de diferentes áreas, como a saúde pública, a obstetrícia e a saúde mental, fortalece a identidade profissional e amplia o senso de utilidade social, mesmo em cenários estigmatizados, como os presídios. Essa vivência singular reforça o papel transformador da EF não apenas na sociedade, mas também na trajetória dos próprios profissionais que a constroem cotidianamente.

Satisfação em aplicar aquilo que eu estudei. A enfermagem forense, ela me ajuda muito. Até de forma paralela à enfermagem forense. Eu aprendi a entrevistar, a ser empática. E isso tem me ajudado não só dentro da minha atuação, mas como pessoa. A empatia, o acolhimento, quando você aprende a acolher uma vítima, você aprende a se acolher primeiro, você aprende a se escutar, então isso foi muito melhor pra mim do que pros outros. É uma possibilidade de crescimento individual, um crescimento íntimo que eu não vislumbrei em outras áreas. Esse reconhecimento pessoal é muito legal. (EF16)

Meu sentimento é realização e gratidão, porque é o lugar que eu me sinto mais útil enquanto enfermeira. São tantas experiências que eu podia lhe dizer. Nesses 20 anos, eu já escutei muita coisa, eu já vi muita coisa, eu já chorei muito. E me arrependi de quase nada. Mas assim, eu sou apaixonada pela enfermagem forense. Eu não sei fazer outra coisa, apesar de eu ser enfermeira obstetra e sanitária, a enfermagem forense, ela me permite unir essas duas áreas. Ela me permite ser sanitária e obstetra dentro do ambiente que eu me sinto mais útil. Muitas vezes, eu fui e sou perguntada, mas por que presídio? Por que você quer fazer enfermagem no presídio? Tem tanta gente precisando, aí você vai trabalhar logo com quem não presta [...] todo mundo tem direito de errar, eu parto desse princípio. E o arrependimento no presídio é a maior pena que um cara daquele pode ter. (EF13)

DISCUSSÃO

A EF representa uma interseção crítica entre os cuidados de saúde e o sistema de justiça, exigindo dos profissionais não apenas competência técnica, mas também um compromisso ético profundo. Os resultados deste estudo evidenciam que os enfermeiros

forenses percebem sua atuação como uma extensão direta do cumprimento de seu dever ético-profissional, conforme delineado pelo Código de Ética do Conselho Internacional de Enfermeiros, que enfatiza a responsabilidade dos enfermeiros em respeitar os direitos humanos e a dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua condição legal ou social⁽¹⁴⁾.

Essa perspectiva ética é particularmente relevante em contextos de vulnerabilidade e violência, onde os enfermeiros forenses atuam como garantidores de direitos fundamentais. A prática clínica, nesses cenários, exige uma abordagem que vá além do cuidado físico, incorporando princípios de justiça, equidade e respeito à autonomia do paciente. Internacionalmente, destaca-se a importância de uma prática informada por princípios éticos sólidos, especialmente em situações que envolvem dilemas morais complexos⁽¹⁵⁾.

A sensibilidade para “enxergar o que não é dito” emerge como uma competência essencial na EF. Os profissionais devem ser capazes de identificar sinais sutis de sofrimento, medo ou opressão que não são expressos verbalmente pelas vítimas. Essa habilidade está alinhada com a prática do cuidado informado pelo trauma, que reconhece o impacto profundo das experiências traumáticas na saúde mental e física dos indivíduos⁽⁷⁾. A escuta ativa e a empatia são ferramentas fundamentais para que os enfermeiros forenses possam oferecer um cuidado que reconheça e valide as experiências das vítimas. Essa abordagem não apenas melhora a qualidade do atendimento, mas também contribui para coleta de informações mais precisas e relevantes para os processos judiciais⁽¹⁶⁾.

A atuação dos enfermeiros forenses também desempenha um papel crucial na promoção da autonomia das vítimas, permitindo que elas se tornem protagonistas de suas próprias vidas. Ao fornecer informações claras, apoio emocional e encaminhamentos adequados, os profissionais ajudam as vítimas a reconstruir sua autoestima e a retomar o controle sobre suas trajetórias^(17,18). Essa abordagem centrada na vítima está em consonância com as diretrizes internacionais que enfatizam a importância de empoderar os indivíduos afetados pela violência, garantindo-lhes acesso a recursos e suporte necessários para sua recuperação⁽¹⁹⁾.

A satisfação pessoal e profissional está intimamente ligada à percepção de que seu trabalho contribui para a justiça e o bem-estar social. Esse sentimento de realização é reforçado pela consciência de que suas ações têm um impacto direto na vida das pessoas e na promoção de uma sociedade mais justa e equitativa. A prática da EF pode ser uma fonte significativa de satisfação profissional, especialmente quando os profissionais percebem que

estão fazendo a diferença na vida das vítimas e contribuindo para o funcionamento eficaz do sistema de justiça⁽²⁰⁾.

A EF tem oferecido oportunidades únicas de desenvolvimento pessoal e profissional. A necessidade de lidar com situações complexas e emocionalmente desafiadoras exige que os profissionais desenvolvam habilidades como resiliência, reflexão crítica e empatia aprofundada⁽²¹⁾. A prática reflexiva, reconhecida como uma estratégia importante para o desenvolvimento contínuo dos profissionais de saúde, permite que os enfermeiros forenses compreendam melhor suas próprias motivações, percepções e valores, aprimorando sua capacidade de oferecer um cuidado ético e compassivo.

A atuação em ambientes como presídios e instituições de saúde mental desafia os enfermeiros forenses a confrontar seus próprios preconceitos e a desenvolver uma compreensão mais profunda das complexidades humanas⁽²²⁾. Essa experiência pode levar a um crescimento pessoal significativo e a uma maior consciência das questões sociais e estruturais que influenciam a saúde e o comportamento humano.

A integração de conhecimentos de diferentes áreas, como saúde pública, obstetrícia e saúde mental, na prática da EF fortalece a identidade profissional dos enfermeiros, ampliando seu senso de utilidade social^(7,22). Essa abordagem interdisciplinar é essencial para lidar com a complexidade dos casos enfrentados na prática forense.

A presença de enfermeiros forenses no sistema de saúde contribui para melhoria da qualidade do atendimento a vítimas de violência e para efetivação dos direitos humanos. Sua atuação especializada permite uma abordagem mais sensível e eficaz no cuidado a essas populações vulneráveis^(3,4). Destaca-se que a EF desempenha um papel vital na interface entre saúde e justiça, promovendo a responsabilização dos agressores e o apoio às vítimas^(23,24).

A formação e capacitação contínua dos enfermeiros forenses são fundamentais para garantir a qualidade e eficácia de sua atuação. Programas de educação e treinamento específicos, como os oferecidos por organizações internacionais, são essenciais para o desenvolvimento das competências necessárias nessa área⁽²⁵⁾. A colaboração interdisciplinar é outro aspecto crucial na prática da EF. Trabalhar em conjunto com profissionais de diferentes áreas, como direito, psicologia e serviço social, permite uma abordagem mais abrangente e eficaz no atendimento às vítimas e na condução dos processos judiciais⁽²⁶⁾.

A atuação ética dos enfermeiros forenses também envolve o reconhecimento e o respeito às diferenças culturais e individuais das vítimas. A sensibilidade cultural é essencial para oferecer um cuidado que seja verdadeiramente centrado na pessoa e que respeite suas crenças e valores⁽⁷⁾, que vão de encontro ao novo princípio do Sistema Único de Saúde, que

trata da Atenção Humanizada⁽²⁷⁾. A prática da EF também exige que os profissionais estejam atentos às questões de confidencialidade e privacidade das informações das vítimas. O manejo adequado dessas informações é fundamental para proteger os direitos das vítimas e para garantir a integridade dos processos judiciais⁽²⁸⁾.

A atuação dos enfermeiros forenses em situações de violência sexual, por exemplo, requer habilidades específicas para coleta de evidências e apoio emocional às vítimas. Programas como o de Enfermeiras Examinadoras de Agressores Sexuais demonstram a importância de uma formação especializada para lidar com esses casos⁽²⁵⁾. A prática da EF também pode contribuir para prevenção da violência, por meio da identificação de padrões e fatores de risco, e da promoção de políticas públicas voltadas à proteção das populações vulneráveis⁽⁵⁾.

A pesquisa e a produção de conhecimento na área da EF são essenciais para o avanço da prática e para a melhoria dos cuidados prestados às vítimas. Estudos que investigam as experiências dos profissionais e das vítimas podem fornecer *insights* valiosos para o aprimoramento das intervenções. A implementação de protocolos e diretrizes baseadas em evidências é fundamental para padronizar a prática da EF e garantir a qualidade do atendimento.

Por fim, é importante estudar as RS dos enfermeiros acerca do sentimento ao aplicar práticas forenses em seus atendimentos assistenciais, pois as RS englobam o saber comum, colocando os indivíduos como produtores de significados⁽²⁴⁾, e tais significados acabam por criar sua realidade social durante sua assistência. A valorização e o reconhecimento da EF como uma especialidade essencial no sistema de saúde e justiça são passos importantes para fortalecer a profissão e para garantir a continuidade e a expansão dos serviços prestados.

A discussão dos resultados, à luz da TRS, revela que a prática da EF é socialmente representada pelos enfermeiros como uma atuação que transcende o cuidado clínico tradicional, ancorando-se em pilares éticos, humanitários e de justiça social. A EF é percebida como uma especialidade que exige dos profissionais competências técnicas, éticas e emocionais avançadas. Sua atuação é fundamental para promoção da justiça, apoio às vítimas de violência e fortalecimento dos direitos humanos na sociedade^(25,7,28).

Como limitação, destaca-se que a pesquisa foi realizada com um grupo específico de enfermeiros forenses que se disponibilizaram a participar voluntariamente, o que pode restringir a diversidade de experiências acessadas. No contexto dos delineamentos qualitativos, não se trata de ausência de generalização estatística, característica própria da abordagem, mas de questões relacionadas à transferibilidade dos achados, uma vez que os

resultados refletem o conjunto de significados produzidos por um grupo específico em determinado momento histórico e institucional. O uso de entrevistas online também pode ter influenciado nuances comunicacionais relevantes. O recorte temporal das entrevistas também representa uma limitação, uma vez que sentimentos e percepções podem ser influenciados por contextos sociais, políticos e institucionais específicos do período investigado.

Apesar das limitações, este estudo contribui para a prática da EF, ao evidenciar como os enfermeiros constroem significados sobre sua atuação, reforçando valores éticos, humanitários e de justiça. Tais achados subsidiam a necessidade de fortalecimento da formação continuada, da valorização institucional e da ampliação de políticas públicas que reconheçam a relevância da especialidade. Além disso, ao destacar o impacto da sensibilidade, da escuta qualificada e do compromisso ético na assistência, o estudo oferece subsídios para melhoria do cuidado integral às vítimas de violência e consolidação da EF como campo estratégico de interface entre saúde e justiça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As RS dos enfermeiros forenses acerca do sentimento de aplicar seus conhecimentos forenses em sua prática laboral revelam que os profissionais constroem, coletivamente, uma imagem de sua atuação fortemente ancorada em valores éticos, humanitários e de justiça social, os quais orientam suas condutas e fortalecem a identidade profissional e objetificada na noção de realização de missão de vida.

A sensibilidade é representada como um atributo distintivo do enfermeiro forense, constituindo-se como competência central da profissão e orientando a interpretação dos sinais não verbais de sofrimento, o que reforça a dimensão humanizada e intuitiva do cuidado. A prática forense é representada como instrumento de reconstrução da autonomia dos sujeitos, evidenciando a função social da enfermagem, para além do campo clínico, como agente transformador da realidade.

Trata-se de representação que integra dimensões emocionais, técnicas e sociais da prática, reforçando o pertencimento ao campo e a valorização do papel do enfermeiro forense na construção de uma sociedade mais justa. O envolvimento com situações-limite e contextos de vulnerabilidade aparece como fator catalisador de autoconhecimento, reconhecimento profissional e ressignificação do papel social da enfermagem.

Assim, as RS que permeiam os discursos dos enfermeiros forenses não apenas estruturam a compreensão coletiva da profissão, mas também fortalecem sua identidade, orientam as práticas cotidianas, e contribuem para a legitimação da EF como campo

autônomo, ético e socialmente relevante. Essa construção simbólica coletiva possibilita que esses profissionais enfrentem desafios complexos, atribuindo sentido às suas ações e reforçando o compromisso com o cuidado humanizado, com a justiça e com os direitos humanos.

REFERÊNCIAS

1. Citolin MO, Vargas MAO, Santos DG, Hilleshein AG, Brasil G, Ramos FRS. Assistance to victims of violence in Emergency services from the Forensic Nursing perspective . Rev Latino-Am Enfermagem. 2024;32:e4137. <https://doi.org/10.1590/1518-8345.6780.4137>
2. Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Resolução COFEN nº 556/2017, de 23 de agosto de 2017. Regulamenta a atividade do Enfermeiro Forense no Brasil e dá outras providências [Internet]. Brasília: COFEN; 2017 [cited 2025 Sep 25]. Available from: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/RES.-556-2017-1.pdf>
3. Burton CW, Carey S, Draughon-Moret JE. Ready for anything: a holistic approach to training sexual assault nurse examiners. J Forensic Nurs. 2022;18(1):4-12. <https://doi.org/10.1097/JFN.0000000000000362>
4. Rosado MECF, Oliveira TD, Soares JS, Barbosa KTF, Almeida FCA, Souto RQ, et al. Forensic practices performed by nurses in emergency and urgent care for people in situations of violence: scoping review. Rev Gaúcha Enferm. 2025;46:e20240350. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2025.20240350.en>
5. Santos DG, Fernandes VMB, Citolin MO, Hilleshein AG, Saturnino MF, Vargas MAO. Brazilian forensic nursing from the perspective of its experts. Rev Esc Enferm USP. 2025;59:e20240402. <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2024-0402en>
6. Christensen SS, Wilson BL, Cummins MR, Eaton J, Iacob E, Hansen SD. Exploring Nurses' emotional reactions to and reporting of patient-on-nurse workplace violence: a mixed-methods study. Int J Nurs Stud. 2024;153:104724. <https://doi.org/10.1016/j.ijnurstu.2024.104724>
7. Newman C, Eason M, Kinghorn G. Forensic Mental Health Nurses' Experiences of Clinical Supervision. J Forensic Nurs. 2023;19(1):12-20. <https://doi.org/10.1097/JFN.0000000000000377>
8. Warshawski S, Amit Aharon A, Itzhaki M. The public's mixed emotional responses to violence directed at nurses: a mixed methods study. J Clin Nurs. 2021;31(15-16):2208-18. <https://doi.org/10.1111/jocn.16039>
9. Moscovici S. Representações sociais: investigações em psicologia social. Rio de Janeiro: Vozes; 2015.
10. Souza VRS, Marziale MHP, Silva GTR, Nascimento PL. Tradução e validação para a língua portuguesa e avaliação do guia COREQ. Acta Paul Enferm. 2021;34(1):eAPE02631. <https://doi.org/10.37689/actaape/2021AO02631>
11. Fontanella BJB, Luchesi BM, Saidel MGB, Ricas J, Turato ER, Melo DG. Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. Cad Saúde Pública. 2011;27(2):388–94. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000200020>

12. Nunes JV, Woloszyn M, Gonçalves BS, Pinto MDS. A pesquisa qualitativa apoiada por softwares de análise de dados: uma investigação a partir de exemplos. *Rev Front* [Internet]. 2017 [acesso em 26 jan 2021]; 19(2):233-244. Disponível em: <https://doi.org/10.4013/fem.2017.192.08>
13. Bardin L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70; 2011.
14. Stievano A, Tschudin V. The ICN code of ethics for nurses: a time for revision. *Int Nurs Rev*. 2019;66(2):154-156. <https://doi.org/10.1111/inr.12525>
15. Tsunematsu K, Fukumoto Y, Yanai K. Ethical issues encountered by forensic psychiatric nurses in Japan. *J Forensic Nurs*. 2021;17(3):163-172. <https://doi.org/10.1097/JFN.0000000000000333>
16. Caporiccio DR, Kent-Wilkinson A, Peternej-Taylor C. A Canadian sexual assault nurse examiner's personal reflection and ongoing questioning of vicarious trauma. *J Forensic Nurs*. 2025;21(1):47-55. <https://doi.org/10.1097/JFN.0000000000000518>
17. International Association of Forensic Nurses. Access to reproductive healthcare for persons who have experienced sexual violence. *J Forensic Nurs*. 2022;18(1): E1-E3. | <https://doi.org/10.1097/JFN.0000000000000372>
18. Etchezahar E, Joaquín Ungaretti TGY, Ángel M. Validation of the subtle and blatant prejudice towards Bolivian immigrants scale in Argentina. 2023;36(1). <https://doi.org/10.1186/s41155-023-00257-z>
19. Onu Mulheres (BR). Fim da violência contra as mulheres [Internet]. 2025[cited 2025 Sep 25]. Available from: <https://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/fim-da-violencia-contra-as-mulheres/>
20. Silva TA, Haberland DF, Kneodler TS, Duarte AC, Chicharo SC, Oliveira AB. Forensic nursing care for adult male victims of sexual violence: a scoping review. *Acta Paul Enferm*. 2024;37:eAPE02433. <https://doi.org/10.37689/acta-ape/2024AR0024333>
21. Feruglio L, Bressan V, Cadorin L. Violence against nurses during care: a systematic review. *J Clin Nurs*. 2024;34(4):1106–23. <https://doi.org/10.1111/jocn.17424>
22. Carvalho VWP, Carvalho WP, Casimiro MRA, Souza AC, Quental OB. A atuação da enfermagem forense na coleta de evidências em casos de violência sexual: revisão integrativa. *REASE* [Internet]. 2025 [cited 2025 Nov 26];11(11):3261-72. Available from: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/22129>
23. Petreca VG, Dowdell EB, Harding SL, Mars M, Pudvah E, Jeune JB, et al. Murdered Indigenous Women: a comparison study of victim and perpetrator patterns and characteristics. *J Forensic Nurs*. 2024;20(3):174-184. <https://doi.org/10.1097/JFN.0000000000000481>
24. Medeiros TPG, Giuliani CD, Eugênio AP, Jitcovski AFM, Santos MCS, Moura-Ferreira MC. Enfermagem Forense: conhecendo a violência contra a mulher e as ações de promoção em saúde. *Sustinere* [Internet]. 2024 [cited 2025 Nov 26];12:16-23. Available from: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/sustinere/article/view/80210>
25. Simjouw A, Vogel, CRV. Trauma-Informed care training in forensic mental health services: a scoping review. *Int J Forensic Mental Health*. 2024;23(4):1–15. <https://doi.org/10.1080/14999013.2024.2323934>

26. Smith M, Spencer SP, Chiesa A. Enhancing follow-up care of sexually assaulted children: outcomes of a Forensic Nurse Care Coordination QI Initiative. J Forensic Nurs. 2025;10.1097. <https://doi.org/10.1097/JFN.0000000000000546>
27. Presidência da República (BR). Lei nº 15.126, de 28 de abril de 2025. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) [Internet]. 2025[cited 2025 Nov 26]. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/115126.htm
28. International Association of Forensic Nurses. Ethical Expert Witness Testimony. J Forensic Nurs. 2024;20(1):E8-E9. <https://doi.org/10.1097/JFN.0000000000000470>

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Contribuição de autoria

Conceituação: Davydson Gouveia Santos, Mara Ambrosina de Oliveira Vargas.

Curadoria de dados: Davydson Gouveia Santos, Mara Ambrosina de Oliveira Vargas.

Análise formal: Davydson Gouveia Santos

Aquisição de financiamento: Mara Ambrosina de Oliveira Vargas.

Investigação: Davydson Gouveia Santos

Metodologia: Davydson Gouveia Santos

Administração de projeto: Mara Ambrosina de Oliveira Vargas.

Recursos: Davydson Gouveia Santos, Vanessa Martinhago Borges Fernandes, Juliana de Oliveira Musse Silva, José Luís Guedes dos Santos, Fábio Silva da Rosa, Mara Ambrosina de Oliveira Vargas

Software: Davydson Gouveia Santos

Supervisão: Mara Ambrosina de Oliveira Vargas

Validação: Davydson Gouveia Santos, Vanessa Martinhago Borges Fernandes, Juliana de Oliveira Musse Silva, José Luís Guedes dos Santos, Fábio Silva da Rosa, Mara Ambrosina de Oliveira Vargas

Visualização: Davydson Gouveia Santos, Vanessa Martinhago Borges Fernandes, Juliana de Oliveira Musse Silva, José Luís Guedes dos Santos, Fábio Silva da Rosa, Mara Ambrosina de Oliveira Vargas

Escrita - rascunho original: Davydson Gouveia Santos, Vanessa Martinhago Borges Fernandes, Juliana de Oliveira Musse Silva, José Luís Guedes dos Santos, Fábio Silva da Rosa, Mara Ambrosina de Oliveira Vargas

Escrita - revisão e edição: Davydson Gouveia Santos, Vanessa Martinhago Borges Fernandes, Juliana de Oliveira Musse Silva, José Luís Guedes dos Santos, Fábio Silva da Rosa, Mara Ambrosina de Oliveira Vargas

Conflito de Interesse

Os autores declaram que não existe nenhum conflito de interesses.

Autor Correspondente

Davydson Gouveia Santos

davydsongouveia@gmail.com

Recebido: 23.06.2025

Aprovado: 01.12.2025

Editor associado:

Dagmar Elaine Kaiser

Editor-chefe:

João Lucas Campos de Oliveira